



DECRETO Nº 040/2023

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **MARIZA CARLETH DE OLIVEIRA MACHADO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica aposentada por Tempo Especial de Magistério, a partir de 16 de agosto de 2023, a servidora **MARIZA CARLETH DE OLIVEIRA PAIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.473.374-7 SSP-PR, inscrita no CPF nº 884.813.019-49, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 052/2023, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 3.615,89 (Três mil seiscentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 43.390,68 (Quarenta e três mil trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 29 agosto 2023
DE N.º 12814
UJUARAMA 29/08/2023
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS